

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.000967/2021-41

TERMO DE CONTRATO 08/2021 - SR/PF/AC

ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - DPRF - UASG: 200109
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO: 08220.000967/2021-41

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30.

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor ERICO BARBOSA ALVES, brasileiro, inscrito no CPF 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº. 1132/2020, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 1º/09/2020 da Secretaria Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com delegação de competência dada pela Portaria nº. 13.765 de 21 de setembro de 2020, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº. 182, de 22/09/2020, pág. 13, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30 com sede no endereço: Calçada Canopo, 11 – 2° Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - CEP: 06.541- 078, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA, brasileira, representante legal e inscrita no CPF: 358.233.098-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.000967/2021-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 21/2020 - DPRF - UASG: 200109, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Acre e de suas delegacias descentralizadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da Contratação:

	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21-2020 (UASG 200109-DPRF)				
GRUPO 2 (DPF) -	ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR FINAL
SR/PF/AC	6	TAXA MANUTENÇÃO - Gerenciamento e	evento	720	R\$ 0,07

Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamento e veículos oficiais. Taxa Combustível - Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web,que viabilize o acesso a todas informações referentes ás transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora PEÇAS MANUTENÇÃO - Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos COMBUSTIVEL - Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos		Valor Global			R\$ 676.015,40
envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais. Taxa Combustível - Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web,que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora PEÇAS MANUTENÇÃO - Fornecimento de peças, equipamentos e veículos opara máquinas, equipamentos e veículos oficiais (Real (R\$)) PEÇAS MANUTENÇÃO - Fornecimento de peças, equipamentos e veículos opara máquinas, equipamentos e veículos	10	para máquinas, equipamentos e veículos	Real (R\$)	R\$ 319.945,29	
envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais. Taxa Combustível - Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora	9	equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos	Real (R\$)	R\$ 271.097,06	R\$ 271.097,06
envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais. Taxa Combustível - Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web,que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO)	8	serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos, calculada pelo valor da mão de obra/hora	Real (R\$)	R\$ 84.972,83	R\$ 84.972,83
envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais.	7	gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web,que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTO-GESTÃO)	Evento	1440	R\$ 0,14
		envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas,			

1.4 - Em complemento ao disposto no Item 7.1.1 do Termo de Referência do Edital de Pregão nº 21/2020, com relação aos serviços de fornecimento de combustíveis, a execução dos mesmos será iniciada após autorização das demandas/ordens de serviço pela Contratante, o que ocorrerá em momento oportuno, subsistindo os efeitos da contratação anterior e ainda vigente até a definição do início da referida execução, de acordo com o estipulado no Anexo J do mencionado Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18/03/2021 e encerramento em 17/03/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 56.334,62 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 676.015,40 (seiscentos e setenta e seis mil quinze reais e quarenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200380

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

PI: PF99900AG21

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP não. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.
- 12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de **Rio Branco/AC** - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rio Branco/AC, 18 de março de 2021.

ÉRICO BARBOSA ALVES

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional CONTRATANTE

FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA Representante da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:			

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos de Consultoria-Geral da União Modelo de Contrato - Obras/Serviços de engenharia Atualização: Julho/2020



Documento assinado eletronicamente por **RENZO RAMOS DA GAMA**, **Gestor de Contrato**, em 18/03/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exercício, em 19/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **18083273** e o código CRC **3CDDFEF5**.

Referência: Processo nº 08220.000967/2021-41 SEI nº 18083273





Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

UG EmitenteNome da UG EmitenteMoeda200380SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACREAL - (R\$)

Ano Tipo Número 2021 NE 90

-Célula Orçamentária

 Esfera
 PTRES
 Fonte de Recurso
 Natureza da Despesa
 UGR
 Plano Interno

 1
 172371
 0100000000
 339030
 200380
 PF99900AG21

 Data de Emissão
 Tipo
 Processo
 Taxa de Câmbio
 Valor

 17/03/2021
 Estimativo
 08220.000967/2021-41
 0,0000
 1,00

Favorecido Nome do Favorecido

05340639000130 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT

-Amparo Legal-

CódigoModalidade de LicitaçãoAto NormativoArtigoParágrafoIncísoAlínea126PREGAOLEI 10.520 / 20021---

Descrição

CONTRATO 08/2021, VIGÊNCIA: 18/03/21 A 17/03/22 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021

Local da Entrega

-

Informação Complementar

20038005000212020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

	Data/Hora	Operação
000	17/03/2021 17:00:21	Inclusão

1 de 2





Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

001

Natureza de Despesa

Total da Lista

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.00

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq. Descrição

Valor do Item

Item compra: 00010 - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO 1,00

COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2021	Inclusão	1,00000	1,0000	1,00

	Data/Hora	Operação
000	17/03/2021 17:00:21	Inclusão

2 de 2

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

Chefe do SELOG/SR/PF/AC Gestor Financeiro LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO

Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício Ordenadora de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO**, **Gestor Financeiro**, em 22/03/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 22/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **18069138** e o código CRC CFACD267.

Referência: Processo nº 08220.000967/2021-41





Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)

Ano Tipo Número 2021 ΝE 89

-Célula Orçamentária-

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG21

Taxa de Câmbio Data de Emissão Tipo Valor Processo 17/03/2021 Estimativo 08220.000967/2021-41 0,0000 0,01

Favorecido Nome do Favorecido

05340639000130 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT

-Amparo Legal-

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

CONTRATO 08/2021, VIGÊNCIA: 18/03/21 A 17/03/22 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - REFERENTE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE

Local da Entrega

Informação Complementar

20038005000212020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

	Data/Hora	Operação
000	17/03/2021 16:58:38	Inclusão

1 de 2





Data e hora da consulta: 17/03/2021 17:01 Usuário:

65229533234

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 0.01

Subelemento 25 - TAXA DE ADMINISTRACAO

Descrição Valor do Item Sea.

Item compra: 00007 - Prestação de serviço de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, 001 acompanhado por meio d e sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o aces so a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por m eio de Taxa de Administração de Serviços, para

atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota do DPF/MJSP (AUTO-GESTAO)

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2021	Inclusão	144,00000	0,0001	0,01

Versão Data/Hora		Operação	
000	17/03/2021 16:58:38	Inclusão	

2 de 2

0,01

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

Chefe do SELOG/SR/PF/AC Gestor Financeiro

LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO

Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício Ordenadora de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Gestor Financeiro, em 22/03/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exercício, em 22/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 18069043 e o código CRC C70A383E.

Referência: Processo nº 08220.000967/2021-41





Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

Nome da UG Emitente **UG** Emitente Moeda 200380 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC REAL - (R\$)

Ano Tipo Número 2021 ΝE 79

Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 0100000000 PF99900AG21 1 339030 200380 172371

Data de Emissão Tipo Taxa de Câmbio Processo Valor 03/03/2021 Estimativo 08220.000967/2021-41 0,0000 20.000,00

Favorecido Nome do Favorecido

05340639000130 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT

·Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea 126 **PREGAO** LEI 10.520 / 2002

Descrição

NOVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÇAO E GERENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS C/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

Local da Entrega

Informação Complementar

20038005000212020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

		Data/Hora	Operação	
ı	000	03/03/2021 19:23:57	Inclusão	

2





Usuário: 65229533234

20.000,00

Nota de Empenho

Lista de Itens

001

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

20.000,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq. Descrição Valor do Item

Item compra: 00009 - PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS, TIPO CABO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO GERAL

 Data
 Operação
 Quantidade
 Valor Unitário
 Valor Total

 03/03/2021
 Inclusão
 20.000,00000
 1,0000
 20.000,00

	Data/Hora	Operação
000	03/03/2021 19:23:57	Inclusão

2 de 2

RENZO RAMOS DA GAMA
Chefe do SELOG/SR/PF/AC interino
Gestor Financeiro interino

EDUARDO AUGUSTO MANETA

Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício Ordenador de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ERICO BARBOZA ALVES**, **Superintendente Regional**, em 04/03/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RENZO RAMOS DA GAMA**, **Gestor Financeiro, Substituto(a)**, em 04/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **17888888** e o código CRC **138DA4B7**.

Referência: Processo nº 08220.000967/2021-41





Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

UG Emitente Nome da UG Emitente Moeda
200380 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC REAL - (R\$)

 Ano
 Tipo
 Número

 2021
 NE
 78

-Célula Orçamentária -

 Esfera
 PTRES
 Fonte de Recurso
 Natureza da Despesa
 UGR
 Plano Interno

 1
 172371
 0100000000
 339039
 200380
 PF99900AG21

 Data de Emissão
 Tipo
 Processo
 Taxa de Câmbio
 Valor

 03/03/2021
 Estimativo
 08220.000967/2021-41
 0.0000
 29.000.01

Favorecido Nome do Favorecido

05340639000130 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT

-Amparo Legal-

CódigoModalidade de LicitaçãoAto NormativoArtigoParágrafoIncísoAlínea126PREGAOLEI 10.520 / 20021---

Descrição

NOVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÇAO E GERENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

Local da Entrega

_

Informação Complementar

20038005000212020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

1	Versão	Data/Hora	Operação
ĺ	000	03/03/2021 19:18:37	Inclusão

1 de 2





Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa

Total da Lista

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 29.000,01

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq. Descrição Valor do Item

001 Item compra: 00008 - Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e 29.000,00

corretiva das máqu inas, equipamentos e veículos do DPF/MJSP, calculada pelo

valor da mão de obra /hora

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2021	Inclusão	29.000,00000	1,0000	29.000,00

Subelemento 03 - COMISSOES E CORRETAGENS

Seq. Descrição Valor do Item

002 Item compra: 00006 - Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota 0,01

envolvendo a manutenção e m geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas, equipamento s e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatiza do e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços espe cializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciad os pela Contratada para atender máquinas,

equipamentos e veículos oficiais da frota do DPF/MJSP.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2021	Inclusão	57,00000	0,0002	0,01

Versão	Data/Hora	Operação	
იიი	03/03/2021 10:18:37	Inclusão	

2 de 2

RENZO RAMOS DA GAMA
Chefe do SELOG/SR/PF/AC interino
Gestor Financeiro interino

EDUARDO AUGUSTO MANETA

Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício Ordenador de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ERICO BARBOZA ALVES**, **Superintendente Regional**, em 04/03/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RENZO RAMOS DA GAMA**, **Gestor Financeiro**, **Substituto(a)**, em 04/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 17888882 e o código CRC



Referência: Processo nº 08220.000967/2021-41

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2021 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Nº Processo: 08220.000967/2021-41.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência regional de polícia federal no estado do acre e de suas delegacias descentralizadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 18/03/2021 a 17/03/2022. Valor Total: R\$ 576.372,66. Data de Assinatura: 17/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.